



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Aditivo - AGR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA DE REDE PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO DE RAMAIS TELEFÔNICOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA **LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO / LTBA / AGR / CPL Nº 006/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

**CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente, o Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1. [REDACTED] 2ª via SSP/GO, CPF nº 360. [REDACTED]-49, residente e domiciliado na Av. [REDACTED] Belvedere, Aptº [REDACTED] 2, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: [REDACTED] 4, nesta Capital.

**CONTRATADA – LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 04.694.478/0001-10, com sede na Avenida Guarapari nº 614 Qd.40 Lt.01, Jardim Atlântico Goiânia Goiás. CEP: 74.343-020, fone (62) 3434-8500 / 99910-4623, endereço eletrônico: [eventos@ltba.com.br](mailto:eventos@ltba.com.br) / [ltbabr@gmail.com](mailto:ltbabr@gmail.com) - doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada pela sócia Diretora Srª. **Raquel Alves Ferreira**, brasileira, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 3. [REDACTED] 60 DGPC/GO inscrita no C.P.F. sob o nº 694. [REDACTED]-00, residente e domiciliada, nesta Capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, tendo como recursos orçamentários para o processo administrativo nº 202300029003590, a Dotação Orçamentária: 2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 17000290).

## I – DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tendo em vista o que consta do Despacho (55588027) e (55703606), bem como da justificativa quanto ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor contratado e havendo interesse da Contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Destarte, fica neste ato acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado na Cláusula Quinta do instrumento firmado - Contrato 021/2023 (53403589), sendo (56.000,00\*25%=14.000,00), vide Requisição de Despesa 2 (56078452).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em razão do ajuste, importa o montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme consta da PDF (57958421).

## II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 021/2023 e Termos Aditivos não conflitantes com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ALVES FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, **Presidente**, em 04/04/2024, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58331844** e o código CRC **A60A41EB**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -  
(62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202300029003590



SEI 58331844



3. Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral em garrafas de 20 litros e em garrafas de 500 ml, sem gás.	
4. Valor	R\$ 48.810,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dez reais).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 00.961.053/0001-79
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Fonseca Martins Comércio de Gás LTDA-ME.
6. Vigência	Data do Início	02/05/2024
	Data do Fim	01/05/2025
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2024.12.61.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recurso 15010220 Natureza de Despesa Código 3.3.90.30.09 Notas de empenho 00025 e 00026	
8. Data de Assinatura	03/04/2024	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 451539

**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202300029000559	
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.	
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO / DALU / AGR / CPL / Nº 004/2024	
4.OBJETO	Reequilíbrio Econômico-Financeiro.	
5.CNPJ DO CONTRATADO	01.569.755/0001-74	
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA	
7.CONTRATANTE	AGR	
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69	
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 17000290).	
10.VIGÊNCIA	05/09/2024	
11.VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 38.353,04 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)	
12.DATA ASSINATURA	03/04/2024	
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93	

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 451602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	2023000290003590	
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.	
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO / LTBA / AGR / CPL Nº 006/2024	

4.OBJETO	Acréscimos 25% sobre valor contratado.
5.CNPJ DO CONTRATADO	04.694.478/0001-10
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 17000290).
10.VIGÊNCIA	06/11/2024
11.VALOR TOTAL	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
12.DATA ASSINATURA	04/04/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 451733

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 113/2024 e 116/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 451524

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 114/2024 e 115/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 451526

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 91/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES SETOR JARDIM**



3. Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral em garrafas de 20 litros e em garrafas de 500 ml, sem gás.	
4. Valor	R\$ 48.810,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dez reais).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 00.961.053/0001-79
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Fonseca Martins Comércio de Gás LTDA-ME.
6. Vigência	Data do Início	02/05/2024
	Data do Fim	01/05/2025
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2024.12.61.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recurso 15010220 Natureza de Despesa Código 3.3.90.30.09 Notas de empenho 00025 e 00026	
8. Data de Assinatura	03/04/2024	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 451539

**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202300029000559	
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.	
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO / DALU / AGR / CPL / Nº 004/2024	
4.OBJETO	Reequilíbrio Econômico-Financeiro.	
5.CNPJ DO CONTRATADO	01.569.755/0001-74	
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA	
7.CONTRATANTE	AGR	
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69	
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 17000290).	
10.VIGÊNCIA	05/09/2024	
11.VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 38.353,04 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)	
12.DATA ASSINATURA	03/04/2024	
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93	

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 451602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	2023000290003590	
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.	
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO / LTBA / AGR / CPL Nº 006/2024	

4.OBJETO	Acréscimos 25% sobre valor contratado.
5.CNPJ DO CONTRATADO	04.694.478/0001-10
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 17000290).
10.VIGÊNCIA	06/11/2024
11.VALOR TOTAL	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
12.DATA ASSINATURA	04/04/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 451733

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 113/2024 e 116/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 451524

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 114/2024 e 115/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 451526

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 91/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES SETOR JARDIM**